

GUIA COM RECOMENDAÇÕES PARA ZOOLOGICOS

Combate ao coronavírus



AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO - SANTUR

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



A visitação a zoológicos e outros centros ambientais que abrigam animais silvestres em Santa Catarina já está autorizada, desde que sejam respeitadas as medidas de segurança.

Para facilitar o conhecimento sobre as normas sanitárias apli-

cadas a esses locais, a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Estado (Santur) apresenta este guia com orientações direcionadas a empreendedores, colaboradores, autoridades de saúde e população no enfrentamento à Covid-19.



SEJA CONSCIENTE E FAÇA A SUA PARTE!

AOS USUÁRIOS

Recomendações aos frequentadores de zoológicos ou centros ambientais abertos à visitação

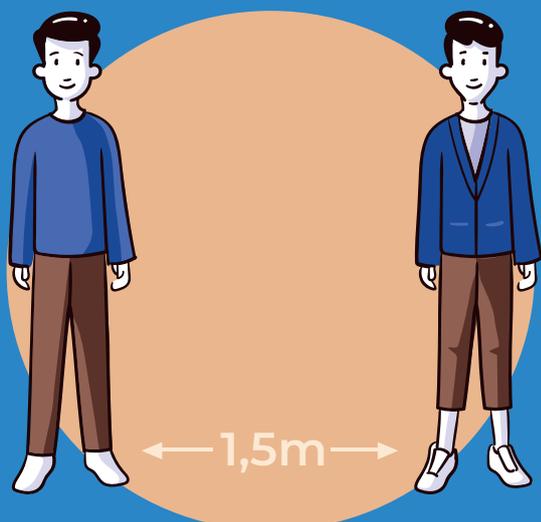
1 Informe-se e siga os protocolos de prevenção à Covid-19, como uso de máscara e higienização de mãos, além de permitir a medição de temperatura antes da entrada;



2 Somente acesse o local se estiver em boas condições de saúde;



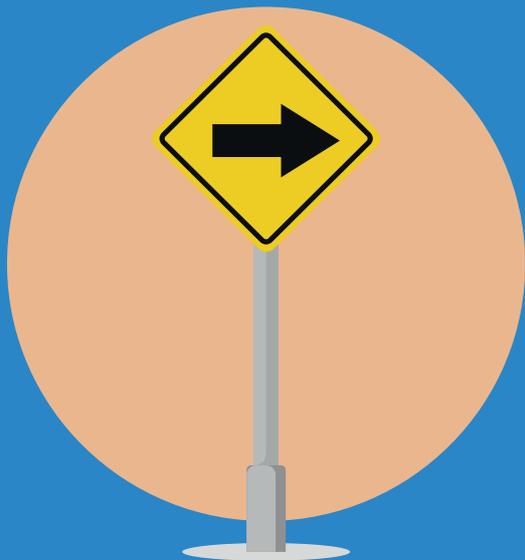
3 Respeite o distanciamento mínimo de um metro e meio em todos os ambientes, com exceção de crianças e dependentes;



4 Utilize a máscara em todos os ambientes, exceto crianças e portadores de doenças respiratórias;



5 Siga os fluxos para entrada, deslocamentos e saídas;



6 Leve seu próprio recipiente de água. Evite utilizar os bebedouros para abastecer as garrafas;



7 Higienize as mãos antes de entrar e após cada atividade, como utilização de sanitários, lojas ou locais de alimentação;



8 Informe os monitores sobre os descumprimentos dos protocolos, seja por colaboradores ou visitantes.



AOS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS

Recomendações para agentes responsáveis pela gestão dos zoológicos ou centros ambientais abertos à visitação

1 Clientes, colaboradores e fornecedores devem utilizar máscaras, exceto crianças e portadores de doenças respiratórias;



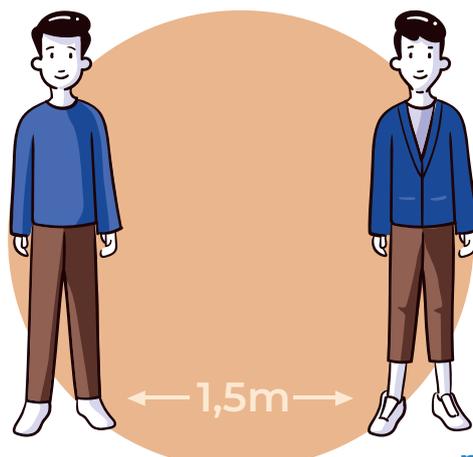
2 Máscaras descartáveis devem ser disponibilizadas caso alguma pessoa não esteja munida desse item;



3 Disponibilizar álcool 70% na entrada e em pontos estratégicos para clientes, fornecedores e colaboradores;



4 A capacidade de lotação deve ser ajustada à necessidade de distanciamento mínimo de um metro e meio entre os visitantes em todos os ambientes;



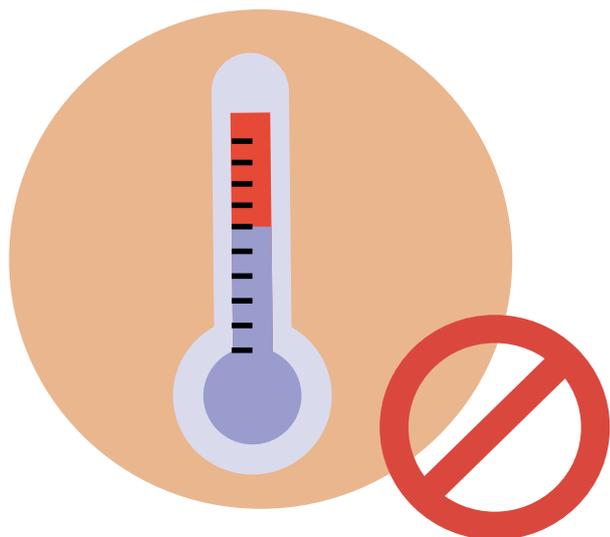
5 Pessoas do grupo de risco devem ser orientadas a não frequentar esses locais;



6 Verificar a temperatura de visitantes, colaboradores e fornecedores, utilizando termômetro infravermelho digital. No caso dos visitantes, verificar a temperatura antes da venda do ingresso;



7 Se uma pessoa de um grupo familiar apresentar febre, recomenda-se que o grupo não acesse o local e seja acionada a Vigilância Epidemiológica local para os devidos encaminhamentos;



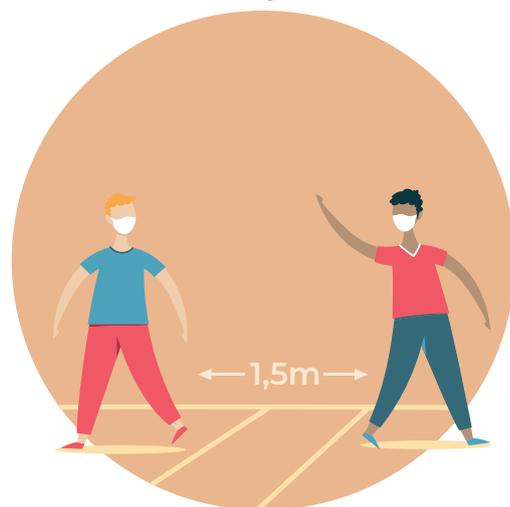
8 No caso de excursões, recomenda-se que a pessoa que apresentar febre evite acessar o local e seja acionada a Vigilância Epidemiológica para encaminhamentos;



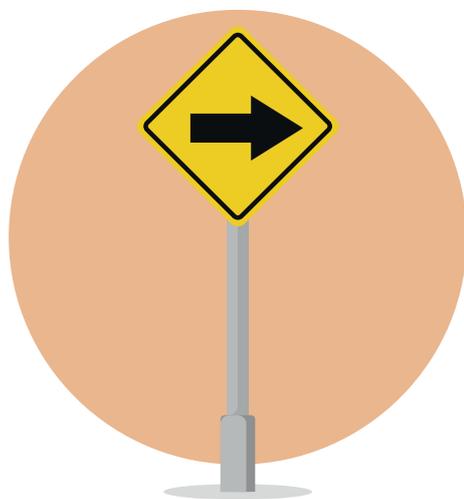
9 Orienta-se que visitantes com sintomas respiratórios, mesmo que sem febre, não acessem o local até a elucidação diagnóstica;



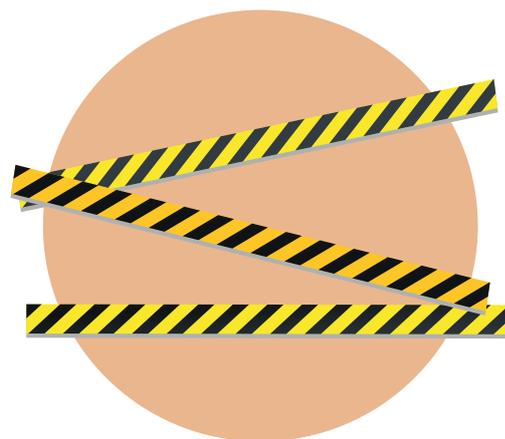
10 Organizar filas para aquisição de bilhetes garantindo o distanciamento de um metro e meio, sendo recomendada a demarcação no chão;



11 Se possível, organize o fluxo unidirecional (mão e contramão) no percurso e locais específicos de entrada e saída;



12 Isolar os parapeitos com fita de sinalização ou outro material para que os visitantes não toquem estas superfícies;



13 Evitar o uso de catracas para controle de acessos;



15

Disponibilizar nos lavatórios dispensador de sabonete líquido e papel toalha, ou álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar;



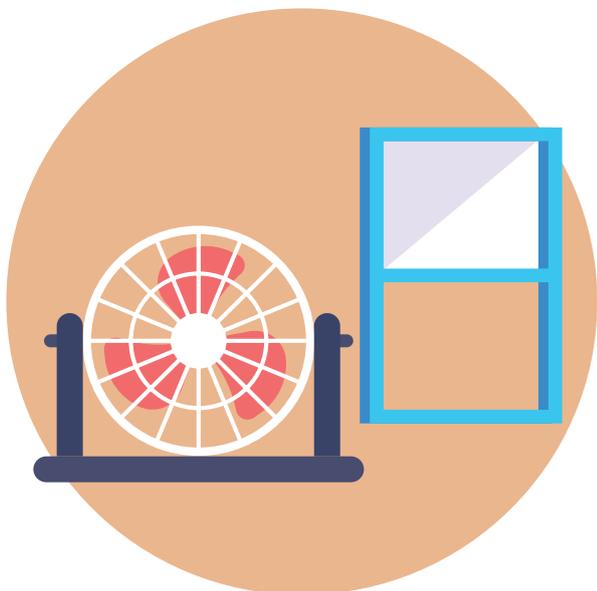
14

Intensificar a higienização com álcool 70% de superfícies, equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, entre outros;



17

Manter, dentro do possível, os ambientes ventilados;

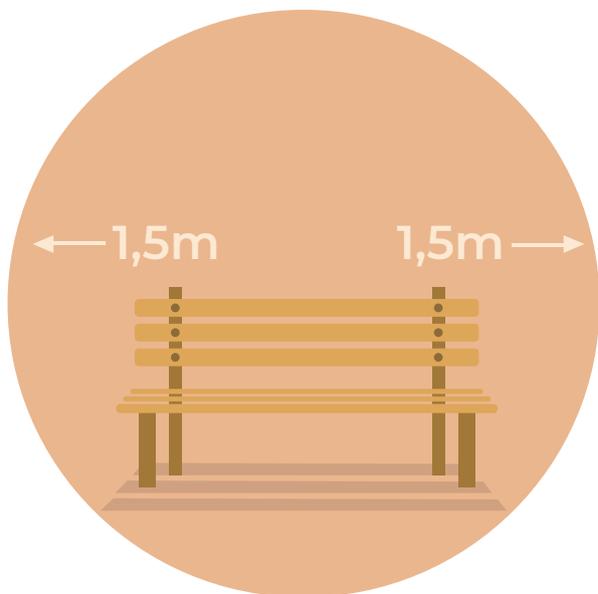


16

Disponibilizar exclusivamente lixeiras que possam ser utilizadas sem contato com as mãos;



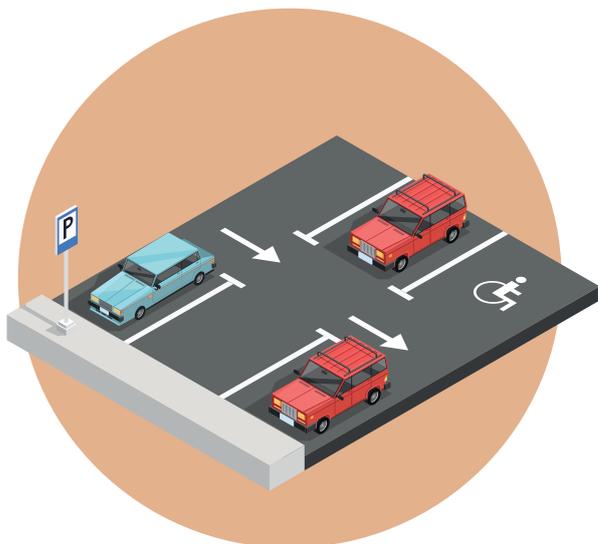
19 Bancos de uso comum devem ser organizados com distanciamento mínimo de um metro e meio;



18 Organizar o acesso aos sanitários para evitar aglomerações e assegurar o distanciamento entre os usuários;



21 Locais que disponham de estacionamentos controlados devem oferecer a alternativa de acessos e saídas sem o contato das mãos, tanto para colaboradores quanto para fornecedores e visitantes.



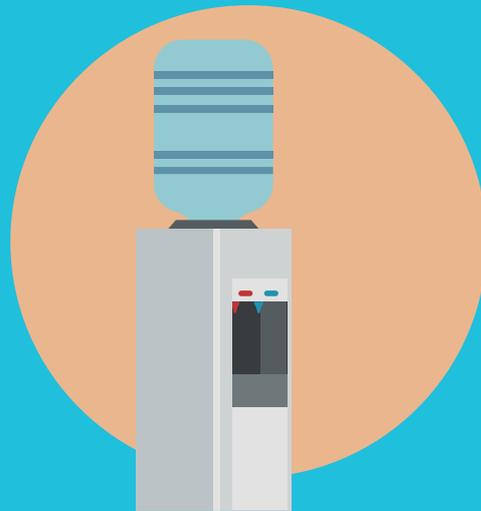
20 Disponibilizar informativos sobre a COVID-19 e as medidas de prevenção em todos os ambientes;



FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Para o fornecimento de água potável, os bebedouros ligados à rede de abastecimento público devem seguir alguns critérios:

1 Lacrar as torneiras a jato para evitar a ingestão de água diretamente dos bebedouros ou substituí-los por um equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual;



2 Fazer a higienização frequente dos bebedouros utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio 0,01% v/v;

3 Utilizar somente produtos regulamentados pela ANVISA para higienização, conforme finalidade a que se destinam.



AOS FUNCIONÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS

Recomendações para aqueles que trabalham nos zoológicos ou centro ambientais

1 Os trabalhadores devem seguir as medidas internas necessárias para evitar a transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho;



2 Priorizar o afastamento de pessoas dos grupos de risco;



3 Não utilizar a modalidade de buffet de auto serviço (self service) para as refeições;



4 Organizar turnos para a utilização de vestiários. Em refeitórios e áreas comuns deve ser respeitada a capacidade de 1/3 (um terço) por vez;



5 Oferecer capacitação sobre as medidas de prevenção e sobre a correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Usar máscara em todo o período de trabalho e associar o face shield (protetor facial) quando estiver orientando ou acompanhando visitantes;



6 A limpeza e desinfecção de refeitórios, vestiários e salas de descanso deve ser feita a cada troca de turno;



7 No transporte dos trabalhadores, a ocupação recomendada de cada veículo é de 50% da capacidade de passageiros sentados, intercalando a posição janela-corredor;



8 Os veículos devem ser sanitizados ao final de cada viagem e estarem equipados com álcool 70% para higienização das mãos.



MONITORES

1 É obrigatório o uso de máscara e protetor facial quando estiver orientando ou acompanhando visitantes;



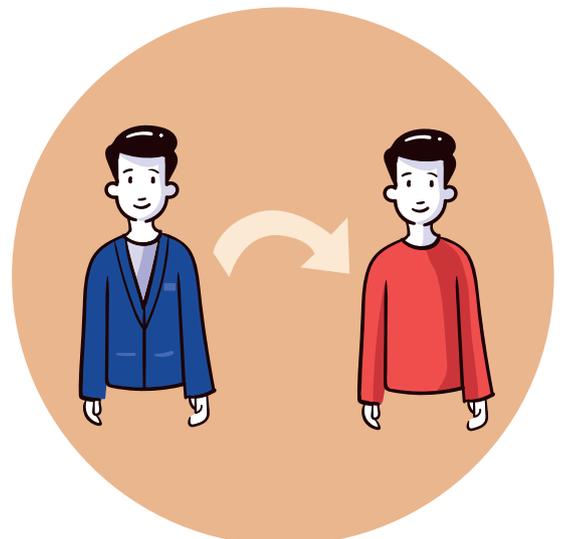
2 Os visitantes também devem utilizar a máscara em todo o percurso, além de manter o distanciamento, exceto entre crianças ou outros dependentes e seus responsáveis;



3 Leve um frasco de álcool 70% para higienizar frequentemente as mãos;

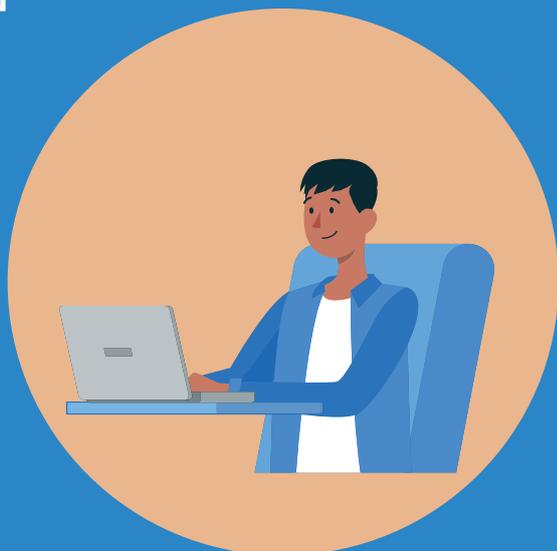


4 Evite retornar para sua residência com as roupas utilizadas no trabalho.

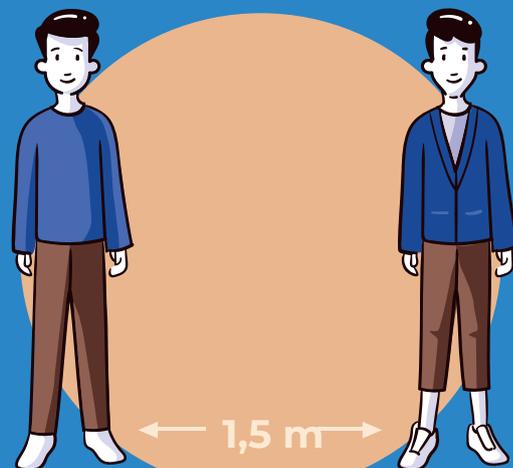


COLABORADORES ADMINISTRATIVOS

1 Priorize a modalidade de trabalho remoto;



2 Mantenha o distanciamento mínimo de um metro e meio de raio entre os colaboradores, inclusive em seus períodos de locomoção, trocas de turnos, uso de vestiários e refeitórios;



3 Higienize as máquinas para pagamento com cartão antes e após cada uso, com álcool 70% ou preparações antissépticas. É permitido envolver estas máquinas em plástico filme, porém deve-se fazer a mesma higienização;



4 Disponibilize álcool 70% em pontos estratégicos e oriente os trabalhadores sobre a necessidade de constante higienização das mãos.



Trabalhadores Terceirizados, Parceiros E Outros Não Diretamente Vinculados

1 Oriente os trabalhadores que exercem atividades no local a seguir os protocolos de segurança sanitária (no que couber), independentemente se vinculados ou não;



2 Oriente o pessoal dos serviços de alimentação a seguir as recomendações de segurança relacionadas à atividade (caso existam);



3 Outros comércios (lojas, fotografias, artesanatos e outros) devem acompanhar os protocolos específicos ou gerais da atividade;



4 Atividades relacionadas às artes, lazer e entretenimento não devem gerar aglomeração ou contato físico e precisam seguir protocolos específicos. Se os protocolos não estiverem disponíveis, essas atividades devem ser evitadas.

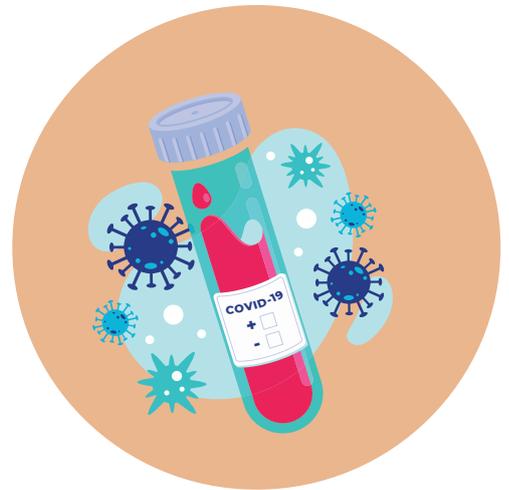


ATENÇÃO A SINTOMAS

- 1** Monitore os trabalhadores para identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 e oriente-os ao atendimento médico se necessário;



- 2** Manter afastados aqueles que coabitam ou tenham outras formas de contato com pessoas suspeitas ou com diagnóstico de COVID-19, até obter parecer médico que autorize o retorno às atividades laborais;



- 3** Trabalhadores que estiveram nos mesmos ambientes de uma pessoa infectada, em um raio de até um metro e meio de distância, devem ser monitorados;



- 4** O trabalhador com resultado negativo pode retornar às atividades laborais desde que assintomático há mais de 72 horas ou após avaliação clínica;



5

O trabalhador com resultado positivo ou sintomático leve deve manter isolamento domiciliar por 14 dias do início dos sintomas, podendo retornar às atividades posteriormente desde que esteja assintomático por, no mínimo, 72 horas ou após avaliação clínica;



Eventos e locais serão fiscalizados frequentemente

As autoridades de fiscalização deverão analisar se medidas contra aglomeração, distanciamento e uso de máscaras estão sendo respeitados. Além disso, verificar o cumprimento das normas de higienização dos locais, o uso de EPIs pelos trabalhadores e orientação aos usuários.

Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promover ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor.



**O NÃO CUMPRIMENTO DO
REGRAMENTO DISPOSTO NA
PORTARIA IMPLICARÁ EM
ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIO NOS TERMOS DA LEI
6320/1983.**

Crie o hábito de monitorar sua saúde!

Caso desenvolva sintomas sugestivos da COVID-19, como febre, tosse e/ou falta de ar, fique isolado e procure orientação médica ligando para o número 136, do Disque Saúde, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

O Governo de Santa Catarina também disponibiliza no site www.coronavirus.sc.gov.br/ uma triagem online e um canal de atendimento virtual para tirar dúvidas.



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS
(COVID-19) EM SANTA CATARINA ACESSE:

coronavirus.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO - SANTUR

GABINETE DE CRISE

Assessoria de Comunicação

Gerência de Marketing Digital

contato: ascom@santur.sc.gov.br

www.santur.sc.gov.br